

## **EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**

### **CIRCUITO DELIBERATIVO**

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 715/2023 - Importação em Caráter Excepcional, de 24/7/2023, informo:**

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.923037/2023-53

**Expediente:** 0763124/23-1

**Ementa:** Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 549/2023/SECTICS/COGAD/GAB/SECTICS/MS [2478105], solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 9.968.448 comprimidos do medicamento rifampicina 150mg associada à isoniazida 75mg, referentes à APO 22-00013662, adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento aos pacientes com tuberculose.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### **INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO**

<b>DIRETOR</b>	<b>VOTO</b>
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA - Diretor-Presidente Substituto	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 9.968.448 (nove milhões novecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito) comprimidos do medicamento rifampicina 150mg + isoniazida 75mg (APO 22-00013662) fabricados por Oxalis Labs (Índia), poderá ser efetivada em remessa única ou fracionada, até 30/7/2024, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 287/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2495486).**

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 01/08/2023, às 16:09, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2504790** e o código CRC **B156F202**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.923037/2023-53

SEI nº 2504790